



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 187/2015



**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO E A COLOCAÇÃO DE TRAVES PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL.**

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre necessidade de construção de uma quadra de areia e a colocação de traves para a prática de futebol.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, existe espaço disponível para a construção de uma quadra de futebol de areia no Residencial São Francisco, e que, com a construção, estaremos beneficiando os moradores do bairro.

Considerando a necessidade e urgência da construção da quadra de areia, proporcionando uma opção de lazer para as crianças, adolescente, jovens e idosos, do referido residencial, haja vista que, alguns moradores já limpam o local, e veem realizando algumas atividades no chão batido.

Considerando que, desta forma estaremos incentivando a prática de esportes, o que pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, auxiliando na formação do corpo e a socialização;

Considerando que as crianças já estão praticando esportes no chão batido e inclusive improvisaram duas traves de madeiras que a qualquer momento poderá cair machucando-as;

Considerando que já existem algumas quadras de areia em nosso município, razão porque indicamos ao Poder Executivo Municipal a construção de uma quadra de areia no bairro Residencial Pinheiros I.

Diante o exposto, indico a construção da quadra de areia, igual a quadra localizada na Praça da Juventude.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 27 de abril de 2015.

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD